

40

(E. U. do Brasil) do Estado de São Paulo

NUMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE.. Cr\$ 0.80

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

DATO (10)

LEI N, 690, DE 22 DE ABRIL DE 1950

Dispóe sobre concessão de auxífios e dá outras providências.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTA-DO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica o Governo do Estado autorizado a conceder, durante cinco anos, os seguintes auxílios:

a) Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), ao Museu de Arte Moderna;

b) Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), à Pinacoteca do Estado; c) Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), à Escola

de Belas Artes: d) Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), à Associação

Paulista de Belas Artes; e e) Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), à Associação dos Geógrafos Brasileiros, Secção de São Paulo.

Artigo 2.º - Para ocorrer à despesa com a execução desta lei, no corrente exercício, fica aberto, na Secretaria da Fazenda, um crédito especial de Cr\$ 1.390.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzeiros).

Paragrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do produto de operações de crédito, que a mesma Secretaria fica autorizada a realizar.

Artigo 3.º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de abril de 1950.

ADHEMAR DE BARROS João Pachero Fernandes

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 24 de abril de 1950. Cassiano Ricardo — Diretor Geral

DECRETO N. 19.362-A, DE 18 DE ABRIL DE 1950

Cria a 3.a Subdelegacia de Policia no 4.º Subdistrito (Nossa Senhora do 6), 7.a Circunscrição da Capital, na localidade conhecida por Vila Brasilândia.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTA-DO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica criada no 4.º Subdistrito (Nossa Senhora do O) — 7.a Circunscrição Policial da Capital, a 3.a | (terceira) Subdelegacia de Policia, com sede na localidade conhecida por Vila Brasilândia.

Artigo 2.º — A subdelegacia ora criada e as já existentes na mesma circunscrição terão competência cumulativa, feita a distribuição do serviço de acôrdo com as conveniências deste, pelo delegado da circunscrição.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando sem efeito os de números 19.191 e 19.202, respectivamente de 17 e 24 de fevereiro de 1950.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 18 de abril de 1950.

ADHEMAR DE BARROS Flodoardo Maia

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 24 de abril de 1950. Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

LEI N. 689, DE 20 DE ABRIL DE 1950

Retificação

No artigo 2.º, onde se 1ê: "A despesa da presente lei correrá. "leig-se" "A despesa com a execução da presente lei correră...".

PALÁCIO DO GOVERNO

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

PORTARIA DE 19 DO CORRENTE DO

Concedendo, nos térmos do artigo 141, I, combinado 📳 com e artigo 161, do Decreto-lei 12.273, de 25 de outubro j de 1941,

ASSESSOR CHEFE

20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, [ε partir de 13-4-53, à sra. Thereza de Oliveira Eprhosa, [servente-continuo-porteiro, classe "E", da PP.HI do Q. 8.6 lotada un Assersoria Técnico-Legislativa.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

ATO DE 22 DO CORRENTE

Designando o sr. dr. José de Freitas Valle Filho, Engenheiro, classe "R" (antigo), do G-II, da PS, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado nesta Reitoria, para substituir o sr. Eng. Christiano Stockler das Neves, extranumerário contratado da mesma Repartição, na função de Diretor do Serviço de Engenharia e do Patrimônio Artístico da Reitoria, enquanto durar o seu impedimento por férias regulamentares, fazendo jús à diferença de vencimentos. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

ATOS DE 24 DO CORRENTE

Designando, tendo em vista a Resolução n. 263, de 11 do corrente, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, os funcionários seguintes para, em comissão, receberem o acervo da Usina de Chumbo e Prata do Apiaí: — Sr. Pedro Augusto Calazans Junior, Diretor da Divisão de Patrimônio, desta Repartição; Sr. José Guerra, Tecnologista do Instituto de Pesquisas Tecnológicas e Sr. Waldemar Silva, da administração do mesmo Instituto.

Concedendo, fundamentado nos têrmos dos artigos 144, inciso I, 155, letra "a" e 161, do decreto-lei 12.273, de 28-10-41, ao sr. Benedito Franco de Oliveira, Auxiliar de Administração, padrão "D", do G-II, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Medicina, 15 (quinze) dias de licença, em prorrogação.

PORTARIAS DE 21 DO CORRENTE, DO REFFOR N. 39: - Dispensando, a pedido, o dr. Christiano Stockler das Neves das funções de Membro da Comissão da Cidade Universitária.

N. 40: — Designando o Eng. Mario Edgard Henrique Pucci para exercer as funções de Membro da Comissão da Cidade Universitária, na vaga do Dr. Christiano Stockler das Neves, dispensado, a pedido, por Po-taria de 21 do corrente.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Pessoal

Lista de classificação

Carreira de: Educador Sanitário N. de vagas: 5 — Classe "I" N. de vagas: 7 - classe "H"

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTÉRIOR

Relação dos TELEFONES DO DEFAR-TAMENTO JURÍDICO DO ESTADO

SEDE: VIADUTO BOA VISTA N. 119

00000000000000000000000000000000000000	
PORTARIA	3-6 836
COMISSÃO DE INQUÉRITOS	6-7813
SERVIÇO DO PESSOAL	3-6570
ALMOXARIFADO	2-4980
CONTABILIDADE	3-5600
EXPEDIENTE	3-6547
TESOURARIA	3-5773
DIRETOR	3-2294
ASSISTENTE	3-7447
ASSISTENTE	2-8347
DO ESTADO	3-4768
GABINETE DO PROCURADOR GERAL	
DO ESTADO	2-5937
GABINETE DO PROCURADOR GERAL	

PROCURADORIA JUDICIAL Rua José Bonifácio 278 - 6.º

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE.	2-9069
SECRETARIA	6-6139
PORTARIA	3-2181

PROCULADORIA FISCAL Viaduto Bõa Vista 68

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE	2-3170
FORTARIA	2-7392
I.* SUBPROCURADORIA	3-1009
1.º SUBPROCURADORIA	3-1489
2. SUBPROCURADORIA	3-4571
4. SUBPROCURADORIA	3-1004
5.ª SUBPROCURADORIA	2-1067
6. SUBPROCURADORIA	3-5755

2-7392

3-5751

BIBLIC TECA

SECRETARIA ,....

Predominância de antiguidade:

1 — Cypira Moreira Jardim — 753,2.

2 — Lucia Jardim — 746.30.

3 — Louisette Gimenes Caiafa — 289,85. 4 — Elizabeth Zagatti — 285,65.

5 — Helena Savastano — 252,2.

Predominância de merecimento: 1 - Lucia Jardim - 170,8.

2 — Crnira Moreira Jardim — 167,2.

3 — Louisette Gimenes Calafa — 121,35.

4 — Belena Savastano — 119,70. 5 — Elizabeth Zagatti — 118,65.

Nota: - Os srs. funcionários não estando de acôrdo com a classificação supra, deverão no prazo de 2 (dois) dias úteis entrar com recurso, diretamente no Protocolo Geral da Reitoria, DA.11 Secção de Comunicações da Divisão do Expediente, à rua Helvetia, 55 - 5.0 audar,

AGRICULTURA

DESPACHOS DO GOVERNADOR DO ESTADO

Em 16 de março último:

No processo S.A. n. 302.953, em que o senhor Ruy Miller Paiva, Engenheiro-Agrónomo, classe "L", lotado no Departamento da Produção Vegetal, foi designado pelo senhor Secretário da Agricultura, para em caráter urgente, a fim de, como representante desta Secretaria, no Rio de Janeiro, tomar parte na reunião Preparatória para a Arregimentação Cooperativista dos Cafeicultores, promovida pelo Ministério da Agricultura, nos dias 1 a 3 de fevereiro do corrente ano, percebendo a gratificação a título de representação na base de diarias em dobro. — "Autorizo".

Em 30 de março última:

No processo S.A. n. 304,278, em que o senhor Octacilio Ferreira de Souza, Engenheiro-Agrónomo, classe "L", lotado no Departamento da Produção Vegetal, foi designado pelo senhor Secretário da Agricultura, para empreender uma viagem ao Rio de Janeiro pelo prazo de 8 dias, a fini de tratar de assuntos de interesses desta Secretaria junto aos Ministérios da Agricultura, da Fazenda e das Relações Exteriores, Banco do Brasil e Departamento Nacional do Café, percebendo a gratificação, a título de representação, na base de diárias em dôbro. -- "Autorizo".

EDUCAÇÃO

— Por alo de 19 do corrente mês, foi declarado à dispusição do Ginásio Estadual "Martim Affonso", de São Vicente, nos têrmos do artigo 41, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941, e até 31 de dezembro do corrente ano, o sr. Osmar Rodrigues Bio, Secretário, Padrão "H", do Ginásio Estadual "Douter Octavio Mendes", da Capital, sem prejuizo de vencimentos e demais vantagens do cargo.

SAÚDE PÚBLICA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO DE 19 DO CORRENTE

Retificações

Admitindo, nos termos do artigo 2.o, letra "b", do Decreto n. 13.943, de 17-4-1944, combinado com o Decreto n. 18.657, de 13-6-1949, d. Lygia Tolentino para exercer como extranumerário mensalista as funções de Dietista na Divisão do Serviço de Tuberculose, do Departamento de Saúde, desta Secretaria, mediante o salário mensal da referencia 9 (Cr\$ 2.000,00) correndo a despesa pela Verba 283 — alinea 101 — "Mensalistas" — do orgamento vigênte.

PROCESSO DESPACHADO

Retificação

Autoritando, até 30 dias, sem onus para o Estado e sem prejuizo dos vencimentos, nos térmos do artigo 47, do Decreto-lei 11. 13.273, de 28-10-1941, para participarem, sob c presidencia do dr. Herbert Maya de Vasconcellos, do Congresso Italiano de Dermatologia, a realizar-se em Florença, na Itália, durante o mes de maio vindouro, o afastamento dos drs.: Ivan Maya de Vasconcellos, Diretor, padião "O", letado no Departamento Estadual da Criança, Luiz Morato Preença, Diretor Geral, padrão "Q", lotado na Diretoria Geral do Departamento de Saúde, José Moacyr de Alcantara Madeira, Diretot, padrão "P", Nelson do Souza Campos, Subdiretor, padrão "N". Lauro de Souza Lima, Diretor, padrāo "O", Lineu Mattos Silveira, Médico, classe "Q" (antiga), Ari Pinto Lippelt, Médico, classe "Q" (antiga), Beneto Pacheco Braga, Médico, classe "Q" (antiga), todos lotados no Departamento de Profilaxia da Lepra, Nestor Gaulart Reis, Diretor Substituto, padrão "P", lotado na Divisão do Servico de Tuberculose, do Departamente de dache, Walter Augusto Hadler. Médico, classe "N" (antica), José Corréa de Carvalho, Médico, classe "Q" (antiga), Typi Ptreira Cassiano, Médico, classe "Q" (antigai, tedos lotados no Departamento de Profilaxia da Lepra, Humberto Pascale, Direter, padrão "P", lotado na Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde, tedos desta Secretaria.

Imprensa Oficial